

DECRETO N.º 0161/2025

Homologa o projeto de custeio de despesas de campeonato esportivo, abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Senhor **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, Prefeito Municipal do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1463/2023, que autoriza o APOIO FINANCEIRO à cidadão que representarem o município em relevantes eventos esportivos, e

CONSIDERANDO a existência de equipe de atletas municipais preparadas para participação no **X CAMPEONATO NACIONAL DE KARATE-DO TRADICIONAL**.

D E C R E T A

Art. 1º) Fica HOMOLOGADO o projeto da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Atalaia/PR, alusivo a participação de atletas do município de Atalaia/PR no evento: **X CAMPEONATO NACIONAL DE KARATÊ-DO TRADICIONAL**, a realizar-se nos dias 08 a 13 de julho de 2025 na cidade de NATAL-RN.

Art. 2º) Nos termos da Lei Municipal nº 1463/2023, o município custeará: o transporte, estadia, alimentação e demais despesa decorrente da participação dos atletas, conforme projeto homologado.

Art. 3º) Fica estabelecida a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.705,27 (Vinte e sete mil setecentos e cinco reais e vinte e sete centavos) destinado a reforçar as seguintes dotações do orçamento municipal de 2025:
08.002.27.812.0006.2070.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Art. 4º) Como recurso para cobertura do crédito de que trata o exercício anterior, fica estabelecida o superávit financeiro apurado no exercício anterior, cf. dispõe Lei Federal 4320/64.

Art. 5º) Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 12 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal